

Edital PROGRAD/COPS nº 015/2017

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Licenciatura em Computação – na Modalidade de Educação a Distância (EAD)

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade com as Resoluções CEPE/CA nº 069/2015 e nº 003/2017, torna público os procedimentos para a inscrição de candidatos às vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, mediante o aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. Poderão concorrer às vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, tendo obtido resultado igual ou superior a **400** (quatrocentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas das provas, incluída a redação, e não tendo obtido 0 (zero) em nenhuma delas.
- 1.3. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2016.
- 1.4. A inscrição para a seleção às vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 1.5. O Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, será totalmente gratuito, livre de valor de inscrição e de mensalidade.
- 1.6. Os candidatos inscritos, aprovados e que efetivarem a matrícula; que, por qualquer motivo, desistirem do curso, poderão ficar impossibilitados de concorrer a outras vagas de Curso de Graduação na modalidade a distância na Universidade Estadual de Londrina pelo período de até 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.7. O Curso de Licenciatura em Computação da Universidade Estadual de Londrina, na Modalidade de Educação a Distância, contará com carga horária a distância conforme previsto pela legislação, sendo esta última desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (moodle).
- 1.8. Para as atividades práticas e avaliativas será obrigatória a presença do aluno no polo de apoio presencial no qual se inscreveu.
 - 1.8.1 Para as atividades práticas e avaliativas, o aluno deverá se dirigir ao polo de apoio presencial, com recursos próprios, em datas e horários a serem divulgados posteriormente no calendário acadêmico.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a

partir das **17h do dia 29 de maio de 2017** até as **12h do dia 5 de junho de 2017**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM 2016.

- 2.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá selecionar o polo de sua preferência para a realização das atividades presenciais obrigatórias.
- 2.3. Os polos para escolha são: Astorga (PR); Bandeirantes (PR); Bela Vista do Paraíso (PR); Cândido de Abreu (PR); Cidade Gaúcha (PR); Iretama (PR); Ivaiporã (PR); Prudentópolis (PR); Siqueira Campos (PR) e Ubatã (PR).
- 2.4. A inscrição deverá ser feita em apenas um único polo, conforme quadro de vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, **Anexo I** deste Edital.
- 2.5. No caso de múltiplas inscrições (mais de um polo), será considerada a última inscrição efetuada. Para múltiplas inscrições efetuadas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.
- 2.6. A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios. Não há valor de inscrição.
- 2.7. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de número de inscrição do ENEM 2016 ou de quaisquer outros dados não indicados.
- 2.8. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital serão indeferidas.
- 2.9. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no ENEM 2016 para efeito de ingresso nas vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Caso não haja o preenchimento integral de vagas em um dos polos, poderão, a critério e com autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), serem transferidas para outro(s) polo(s), sendo aproveitadas pelos candidatos inscritos conforme item 2, seguindo-se estritamente a ordem de classificação.
- 3.3. As vagas que eventualmente sobrarem, ao término dos procedimentos de vagas, poderão ser disponibilizadas para Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS), mediante regras a serem publicadas em posterior Edital específico.
- 3.4. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, será feita com base nos resultados das provas objetivas e da redação do ENEM 2016, cujo número de inscrição será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.cops.uel.br, no período estabelecido no **subitem 2.1** deste Edital.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 4.3. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas objetivas e na redação, respeitando-se o limite das vagas de cada polo.
- 4.4. Serão adotados, para fins de classificação, os resultados do ENEM 2016, sendo que, para a redação e para as provas objetivas, o candidato não poderá ter obtido nota 0 (zero) em nenhuma delas.
 - 4.4.1. A pontuação mínima do candidato deverá ser de **400** (quatrocentos) pontos, já efetuada a média aritmética das 5 (cinco) notas do ENEM 2016.

- 4.5. Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo** os candidatos que:
- apresentarem resultado inferior a **400** (quatrocentos) pontos na média das notas das 5 (cinco) avaliações, entre provas objetivas e redação, do ENEM 2016;
 - apresentarem pontuação igual a **0** (zero) em qualquer uma das cinco provas;
 - preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo de vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, por intermédio dos resultados do ENEM 2016, o desempate será feito considerando-se:
- a pontuação obtida na redação;
 - o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2016, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico a partir das **12h do dia 13 de junho de 2017**.
- 6.2. A documentação necessária para a matrícula está relacionada no **Anexo II** deste Edital.
- 6.3. Se, após o resultado da seleção para as vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2016, ainda houver vagas a serem preenchidas e candidatos a serem convocados, a Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Processos Seletivos, realizará uma segunda e última convocação, a fim de preencher essas vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos inscritos.
- 6.4. A segunda e última convocação, se houver, terá seu resultado divulgado por meio de Edital, **no dia 21 de junho de 2017, a partir das 12h**, bem como as demais informações referentes à matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Edital para as vagas do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2016, divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.3. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas neste Edital, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 26 de maio de 2017.

Assinado no original
Profa. Dra. Sueli Édi Rufini,
Pró-Reitora de Graduação.

Assinado no original
Profa. Dra. Cristiane de Conti Medina,
Coordenadora da COPS.

Anexo I – Edital PROGRAD/COPS nº 015/2017

Vagas do Curso de Licenciatura em Computação, na Modalidade de Educação a Distância, por polo

CÓDIGO	Polo	Número de vagas por polo
200	Astorga (PR)	35
201	Bandeirantes (PR)	35
202	Bela Vista do Paraíso (PR)	35
203	Cândido de Abreu (PR)	35
204	Cidade Gaúcha (PR)	35
205	Iretama (PR)	35
206	Ivaiporã (PR)	35
207	Prudentópolis (PR)	35
208	Siqueira Campos (PR)	35
209	Ubiratã (PR)	35
TOTAL		350

Anexo II – Edital PROGRAD/COPS nº 015/2017

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

A documentação abaixo deverá ser enviada exclusivamente e obrigatoriamente via sedex para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina - UEL
Pró-Reitoria de Graduação - Prograd
Rodovia Celso Garcia Cid
PR 445, Km 380
Campus Universitário
Cx. Postal 10.011
Londrina – PR
CEP 86.057-970

- a) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras);
- b) 02 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso, numa única peça (como o original);
- c) 01 (uma) cópia legível do CPF próprio (obtido no *site* www.fazenda.gov.br);
- d) 01 (uma) cópia legível do comprovante do voto da última eleição, para maiores de 18 anos;
- e) 01 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça, para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- f) 02 (duas) cópias legíveis, **autenticadas em cartório**, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
Obs.: Para estudos realizados no exterior, 02 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior com Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação.
- g) Se o requerimento para a Pré-Matrícula for assinado por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração (particular) com firma reconhecida;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, para a identificação estudantil.